



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI
Estado do Paraná

**** Elotech ****
13/11/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Lei nº 2272/2023

PUBLICADO NO JORNAL:

Tribuna do Paraná nº 9.645

Em 23/11/2023

Folha nº 87

2
VISTO DO DEPARTAMENTO

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de R\$ 103.698,00 (Cento e três mil seiscentos e noventa e oito reais)

A Câmara do Município de Novo Itacolomi, Estado do Paraná, aprovou o Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 103.698,00 (Cento e três mil seiscentos e noventa e oito reais) .

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
10.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Obras e Serviços Urbanos	
10.002.20.782.0033.1.256.	Proposta ITAIPU BINACIONAL 4117297-Pavimentação Asfáltica	
564 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	103.698,00
Total Suplementação:		103.698,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000	Fonte: 1000	103.698,00
Total da Receita		103.698,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVO ITACOLOMI ,
Estado do Paraná, em 20/11/2023.



MOACIR ANDREOLLA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI
Estado do Paraná

**** Elotech ****
13/11/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Lei nº: 2272/2023

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Fonte 01000 = Recursos Livres

Mês/Ano	Receita Total	Mês/Ano	Receita Total
jan/22	1.148.601,79	jan/23	1.350.939,31
fev/22	1.352.696,46	fev/23	1.481.156,38
mar/22	1.043.204,32	mar/23	1.090.599,25
abr/22	1.118.382,37	abr/23	1.135.472,44
mai/22	1.240.511,16	mai/23	1.171.282,55
jun/22	1.111.526,32	jun/23	1.027.327,88
jul/22	1.445.625,85	jul/23	1.354.885,75
ago/22	1.202.429,14	ago/23	1.075.589,33
set/22	1.028.317,03	set/23	1.142.939,92
out/22	1.012.956,89	out/23	-
nov/22	1.150.797,70	nov/23	-
dez/22	1.717.260,45	dez/23	-
Total	14.572.309,48	Total	10.830.192,81

1 - Receita Prevista para Exercício Financeiro de 2023:

R\$ 12.895.042,33

2 - Arrecadação do Período de Janeiro a Setembro de 2023:

R\$ 10.830.192,81

3 - Arrecadação do Exercício Financeiro de 2022 a saber:

a) do 1º Período de janeiro/setembro de 2022

R\$ 10.691.294,44

b) do 2º Período de Outubro a Dezembro de 2022

R\$ 3.881.015,04 R\$ 14.572.309,48

4 - Créditos Extraordinários abertos no período:

R\$ -

I - CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO ®:

$$\begin{aligned} \text{®} &= \frac{1^{\circ} \text{ Período de } 2023}{1^{\circ} \text{ Período de } 2022} \times 100 = \frac{R\$ 10.830.192,81}{R\$ 10.691.294,44} \times 100 = 101,30\% \\ \text{®} &= 101,30\% - 100 = 1,30\% \end{aligned}$$

II - Arrecadação do 2º Período de 2022 X ®

R\$ 3.881.015,04	X	1,30%	=	R\$ 50.453,20
R\$ 3.881.015,04	+	R\$ 50.453,20	=	R\$ 3.931.468,24

III - DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE ARRECADAÇÃO:

1- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2023: R\$ 12.895.042,33
a) Arrecadação 1º Período de 2023 R\$ 10.830.192,81
b) Arrecadação 2º Período de 2022, aplica a Taxa de incremento verificada no segundo período R\$ 3.931.468,24
c) Excesso já Utilizado R\$ -

IV - Provável Excesso de Arrecadação:

R\$ 1.866.618,72

Novo Itacolomi, 20 de Novembro de 2023.

MOACIR ANDREOLLA
PREFEITO MUNICIPAL